



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1088/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Marcio Stringari, Procurador Municipal, matrícula nº 18681, CPF nº 248.211.768-23, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.750,00, conforme Art. 11º, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, 02 (duas) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, saída no dia 25 de agosto e retorno no dia 30 de agosto de 2022, para São Paulo, para participar do Curso sobre contratação direta em licitações, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2683 de 29/08/2022 Pg. 08